



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 133/2022 – DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0009762/2022

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) MARLY BRAGANÇA CORDEIRO, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 9926, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 5472.001.0009762/2022**, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 20/05/2022 e término em 20/05/2023.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 04 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469